



RESOLUÇÃO - Exoneração e outras providências

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 004/2014**

**Data 20/01/2014**

**Súmula:** Exonera funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerado, o funcionário Sr. **JOÃO ALBERTO MARCHIORI**, portador do RG. Nº. 3.165.151-4 SSP PR e CPF nº. 431.610.309-15, ocupante do cargo de Assessoria Jurídica, a partir de 20 de janeiro de 2014.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 20 de janeiro de 2014.

  
**ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE**